PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

APROVADO
EM: 02 / 04 / 19
SESSÃO N. 11ª
Presidente:
Marcelo Aparecido C. Godoi
Presidente

REQUERIMENTO Nº 074/2019

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **PODER EXECUTIVO**, solicitar:

A adequação do piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde, conforme determina a Lei Federal nº 13.708/2018.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de meu intermédio tem por escopo atender à reivindicação desses profissionais para que o seja concedido o piso salarial, de acordo com os termos da Leis Federal nº 13.708/2018.

Nesse sentido, informa o Ministério da Saúde, que de acordo com gestores estaduais e municipais, promoverá a oferta de estratégias de educação permanente e capacitação dos agentes, a fim de buscar ao máximo, a efetividade das atividades desenvolvidas por eles, de modo a melhorar, principalmente, a saúde materno-infantil e a cobertura vacinal.

Reafirma o Ministério da Saúde em assegurar as garantias previstas em Lei aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias e, sobretudo, em contribuir com a qualificação do trabalho desses agentes, de modo que as condições de saúde de toda população melhorem também.

Assim, conto com a aprovação dos nobres edis.

SALA DAS SESSÕES, aos 02 dias do mês de abril de 2019.

Genivaldo Moreira da Silva
Vice-Presidente

Alisson José R. de Andrade
2º Secretário

N.I
Ricardo de Oliveira Carneiro
Vereador

Alan Cazar Rodrigues
Vereador

Iara Ney dos Reis Dias
Vereadora

Romildes Christopher Lucas
Vereador

Luciano Carneiro Machado
Vereador